

ATO N° 1.997, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.000622/2013. Expede autorização à BD FIBRA TELECOM LTDA. - EPP, CNPJ/MF nº 16.824.029/0001-28, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 1.998, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.030102/2012. Expede autorização à IDL NET LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 09.198.703/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 1.999, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.030523/2012. Expede autorização à FPJ COMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 01.058.009/0001-16, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.001, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.030113/2012. Expede autorização à A. KLAFFKE & CIA LTDA., CNPJ/MF nº 03.865.702/0001-26, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.004, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.025885/2012. Expede autorização à CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF nº 08.941.140/0001-76, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.005, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.017836/2012. Expede autorização à TECWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 04.648.253/0001-27, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.006, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.001770/2013. Expede autorização à RAYANNE M. DO P. SANTANA INFORMÁTICA - ME, CNPJ/MF nº 17.015.226/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.008, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.022992/2012. Expede autorização à RODRIGUES & SARMENTO LTDA., CNPJ/MF nº 10.698.765/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.031, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.002338/2007 - Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, expedida à ABAETE NET SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 06.101.173/0001-82, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro no artigo 133, III c/c artigo 139, ambos da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A extinção não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.052, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.017355/2007. Declara extinta, por renúncia, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a autorização outorgada à TRADEAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETROÔNICOS ELETROMECÂNICOS, INFORMÁTICA E INTERNET E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 07.053.147/0001-99, por intermédio do Ato nº 1.757, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 1º de

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**ATO N° 2.049, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;
CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 04, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 7 subsequente; resolve:
Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD e de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF - PBTVA, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.
Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.
Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

ANEXO I

Alteração de canal do PBRTV:
SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília (TAGUATINGA)	20	15S4916	48W0344	1.000	65	0,100	SBTVD

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília (BRAZLÂNDIA)	49+	15S4045	48W1138	1.000			SBTVD

abril de 2008, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ATO N° 2.053, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Processo nº 53500.031012/2012. Expede autorização à TERA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 16.995.978/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 13 de fevereiro de 2013

Nº 898/2013-CD - Processo nº 53500.020763/2012
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela CABONNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 05.695.731/0001-12, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados, por meio do Ato nº 6.701, de 12 de novembro de 2012, nos autos do processo em epígrafe, que tem por objeto a averiguação de descumprimento do art. 39 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, decidiu, em sua Reunião nº 683, realizada em 31 de janeiro de 2013, não conhecer do Recurso, por ausência do pressuposto processual objetivo da tempestividade, mantendo-se, integralmente, os termos da decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 57/2013-GCRZ, de 24 de janeiro de 2013.

Em 20 de fevereiro de 2013

Nº 1.123/2013-CD - Processo nº 53569.002576/2005
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, em sua Reunião nº 682, realizada em 24 de janeiro de 2013, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 41/2013-GCMB, de 21 de janeiro de 2013, decidiu: a) conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado no Setor 14 do Plano Geral de Outorgas, nos autos do processo em epígrafe para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão exarada pelo Despacho nº 10.851-CD, de 24 de novembro de 2010; e, b) não conhecer da manifestação intitulada Memorial para Decisão, de fls. 318-320 e anexos, ante a incidência de preclusão consumativa.

JOÃO BATISTA DE REZENDE



ANEXO II

1) Inclusão de canais no PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília (BRAZLÂNDIA)	20	15S4045	48W1138	0,080			Coordenadas do sítio: 15S4045 48W1138
DF	Brasília (CEILÂNDIA)	15	15S4854	48W0611	0,080			Coordenadas do sítio: 15S4854 48W0611 - Reuso do canal do sítio 15S4157 47W4947
DF	Brasília (GAMA)	14	15S5943	48W0308	0,800			Coordenadas do sítio: 15S5943 48W0308
DF	Brasília (GAMA)	20	15S5950	48W0318	0,800			Coordenadas do sítio: 15S5950 48W0318

2) Alteração de canal do PBTVD:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília	15	15S4725	47W5336	80,000			Coordenadas do sítio: 15S4725 47W5336 Colocalizado com o canal 14S

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília	15	15S4157	47W4947	80,000			Coordenadas do sítio: 15S4157 47W4947 Colocalizado com o canal 14S

ANEXO III

Alteração de canal do PBTVA:

SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília	14	15S4647	47W5547	8,000			Coordenadas do sítio: 15S4647; 47W5547 ERP para transmissão digital - Potência analógica utilizável até migração para a tecnologia digital (160,00 kW analóg.)

NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
DF	Brasília	14	15S4157	47W4947	8,000			Coordenadas do sítio: 15S4157 47W4947 Colocalizado com o canal 15D ERP para transmissão digital - Potência analógica utilizável até migração para a tecnologia digital (160,00 kW analóg.)

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 2.124, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Volta Redonda/RJ, no período de 06/04/2013 a 09/04/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 2.125, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 05/04/2013 a 07/04/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente

ATO Nº 2.126, DE 1º DE ABRIL DE 2013

Autorizar KING TRUCK SHOW EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.257.590/0001-93 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Londrina/PR, no período de 05/04/2013 a 07/04/2013.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Superintendente